



ATA DA 17ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO FUNDO DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO DISTRITO FEDERAL – FUNDURB

Às nove horas do quinto dia do mês de abril do ano de dois mil e treze, na sala de reuniões do segundo andar do Edifício Sede da Secretaria de Estado de Habitação, Regularização e Desenvolvimento Urbano - SEDHAB, foi aberta a 17ª Reunião Ordinária do Conselho de Administração do Fundo de Desenvolvimento Urbano do Distrito Federal - FUNDURB, pelo Secretário de Estado de Habitação, Regularização e Desenvolvimento Urbano, Geraldo Magela, que, na qualidade de Presidente do Conselho, saudou a todos os conselheiros e conselheiras presentes e logo passou ao encaminhamento dos seguintes assuntos: **1) Ordem do dia – 1. 1 - Abertura dos trabalhos e verificação de quórum; Informes do Presidente. 2. Publicações: 2.1 - Resolução nº. 33, de 12 de dezembro de 2012, publicada no DODF de 14 de dezembro de 2012, p. 21. Aprovação por unanimidade da reserva de recursos no valor de R\$ 3.000.000,00, para contratação de obras para construção da primeira etapa do Complexo Cultural de Samambaia; 2.2 - Resolução nº. 34, de 12 de dezembro de 2012, publicada no DODF de 14 de dezembro de 2012, p. 21. Aprovação por unanimidade da destinação de recursos no valor de R\$ 405.007,18, para contratação de obras para construção do Centro de Conveniência do Idoso na cidade de São Sebastião; 2.3 - Resolução nº. 35, de 12 de dezembro de 2012, publicada no DODF de 14 de dezembro de 2012, p. 21. Aprovação por unanimidade da destinação de recursos no valor de R\$ 1.693.897,46, para contratação de obras para execução de ajustes viários no Setor Comercial Sul; 2.4 - Resolução nº. 36, de 12 de dezembro de 2012, publicada no DODF de 14 de dezembro de 2012, p. 21. Aprovação por unanimidade da destinação de recursos no valor de R\$ 2.228.902,00, para aquisição de veículos adaptados para fiscalização integrada dos espaços públicos de Brasília, conforme demanda apresentada pela AGEFIS; 2.5 - Ata da 15ª Reunião Ordinária do CAF/FUNDURB, publicada no DODF de 14 de dezembro de 2012, p. 21, 22 e 23; 2.6 - Ata da 16ª Reunião Ordinária do CAF/FUNDURB, publicada no DODF de 19 de março de 2013, p. 16 e 17. 3. Itens para Deliberação: 3.1 - Processo: 390-000.788/2010 - Assunto: Revitalização do Complexo de Lazer de Brazlândia, Valor: R\$ 4.000.000,00, Proponente: SEDHAB/SO, Conselheira Relatora: Rossana Elizabeth Arruda da Cunha Rêgo. Fazendo uso da palavra, a Conselheira Rossana Elizabeth Arruda da Cunha Rêgo apresentou o relatório e voto do processo em pauta, cujo objeto trata da análise da proposta formulada pela antiga Secretaria de Estado e Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente - SEDUMA, caracterizada como demanda espontânea, com vistas à utilização de recurso do FUNDURB para a revitalização do complexo de lazer de Brazlândia - Balneário Veredinhas. A Conselheira Rossana Elizabeth informou que o Parque Veredinhas foi criado pela Lei número 302 de 26 de agosto de 1992, e regulamentada pelo Decreto 16.052 de**



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
Secretaria de Estado de Habitação, Regularização e
Desenvolvimento Urbano
Unidade Gestora de Fundos - UGF



sete de novembro de 1994 com intuito de preservar a APP do córrego Veredinhas e suas nascentes. A Conselheira Rossana Elizabeth informou que o Balneário está inserido na região Sul do Parque Veredinhas tendo sido implantado com a função de abrigar atividades esportivas e de lazer. Atualmente conta com um parque infantil em estado de abandono, um centro comunitário, que recepciona diferentes eventos e reuniões comunitárias, tendo sido embargado devido às más condições da edificação, quadras esportivas e uma piscina também desativada. Assim, a revitalização do complexo de Brazlândia se insere no contexto da estratégia de revitalização de conjuntos urbanos contida no Plano Diretor de Ordenamento Territorial, PDOT, e tem como objetivos requalificar os espaços urbanos, proporcionar espaços de convívio, promover a recuperação ambiental do lago e do Parque Veredinhas, proporcionar áreas destinadas a atividades culturais típicas da região e a promoção da educação ambiental, além de estimular o turismo ecológico sustentável, o uso cultural e de lazer desses espaços e adjacências. Cabe destacar que Brazlândia está localizada na área de drenagem do Lago Descoberto, que é o principal manancial abastecedor do Distrito Federal. Ainda informou que a área de intervenção bem como todo o núcleo urbano de Brazlândia estão inseridos na Área de Proteção Ambiental, APA, da bacia do Rio Descoberto sendo que a área da Orla do Lago Veredas, segundo o zoneamento da APA, integra a zona de preservação e recuperação. De acordo com o zoneamento ambiental proposto pelo plano de manejo do Parque Veredinhas, a área de intervenção está reservada para comportar atividades de uso intensivo relacionadas ao lazer e ao entretenimento das comunidades locais, tais como churrasqueiras, quadras de esporte, espaço para palestras voltadas para a educação ambiental e eventos culturais de pequeno porte respeitada a capacidade de suporte. Assim sendo, o projeto urbanístico e paisagismo idealizado inicialmente para aquela área prevê: preservação da vegetação existente; plantio de árvores e mudas ornamentais; recuperação e construção de calçadas criando circuito de caminhada; reforma e alargamento dos canais da água e nascentes; reforma da piscina alterando o seu uso para espelho d'água e plantação de jardim sensorial destinado à educação ambiental e às pessoas portadoras de deficiência visual; reforma das pontes que cruzam o canal d'água; demolição do parque infantil existente e instalação de novos equipamentos infantis; instalação de mobiliário urbano como lixeiras, mesas para piquenique, pérgulas, sinalização e bancos em concreto; implantação de circuito inteligente com equipamentos voltados às pessoas da terceira idade; demolição dos banheiros públicos, guaritas e lanchonete; reforma das quadras poliesportivas descobertas; reforma da quadra poliesportiva coberta e recobrimento com treliçado em bambu tratado transformando-o num Salão Vivencial destinado à realização de eventos como feiras de artesanato local; replantio do gramado e instalação de postes de iluminação; retirada dos muros do Balneário que ligam à orla do Lago Veredinhas; reforma dos muros de divisa do balneário com o Parque. Optou-se pela demolição



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
Secretaria de Estado de Habitação, Regularização e
Desenvolvimento Urbano
Unidade Gestora de Fundos - UGF



do antigo centro comunitário e a edificação, no mesmo local, de um centro de múltiplas atividades mediante a adoção de desenho e materiais simples e economia de gastos com movimentação de terra. Portanto, uma vez o que complexo de lazer de Brazlândia Balneário se encontra em estágio elevado de degradação, sua reforma e revitalização são de suma importância para o regaste da memória e promoção do convívio social daquela comunidade, além de se inserir nas recomendações do plano de manejo do Parque Veredinhas. Após leitura completa do seu relatório, a Conselheira concluiu: “Considerando que o FUNDURB, segundo o art. 1º da Lei Complementar nº 800, de 27 de janeiro de 2009, regulamentada pelo Decreto nº 30.765/2009, tem por finalidade captar e destinar seus recursos em: Inciso i) Concretização dos objetivos, diretrizes, planos, programas, projetos urbanísticos e obras integrantes ou decorrentes do Plano Diretor de Ordenamento Territorial do Distrito Federal - PDOT, em consonância com a Lei Federal 10.257, de 10 de julho de 2001 - Estatuto das Cidades. Item 4) Implantação de equipamentos urbanos e comunitários. Item 5) Criação de espaços públicos de lazer e de áreas verdes. Item 6) Proteção de área de interesse histórico, cultural e paisagístico” Voto favoravelmente à revitalização do complexo de lazer de Brazlândia Balneário a partir de recursos financeiros do Fundo. Em seguida, o Presidente Geraldo Magela abriu a palavra para esclarecimentos. Não havendo solicitação de esclarecimentos, passou-se ao debate, quando o próprio Secretário fez duas observações: 1) Sugeriu ao Conselho considerar o valor correspondente aos recursos do FUNDURB destinados à execução do projeto como compensação ambiental dos programas habitacionais de interesse social; 2) Que seja requerido o encargo da Administração Regional de Brazlândia e da Secretaria de Obras, responsáveis pela licitação e execução do projeto, a prestação de informações sobre o andamento das obras ao Conselho de Administração do FUNDURB. Seguiu-se à votação, sendo o relatório e votos aprovados por unanimidade, com os adendos sugeridos pelo Presidente. Seguindo os trabalhos, foi chamado à análise o **Item 3.2 – Processo: 390-000.435/2009**, Assunto: Urbanização e Paisagismo no Trecho Comercial do Setor Habitacional Jardim Botânico, Valor: R\$ 3.000.000,00, Proponente: GESUD/DIDUL/SUPLAN/SEDHAB, Conselheira Relatora: Júnia Maria Bittencourt. Sendo franqueada imediatamente a palavra à Conselheira Relatora para apresentação do relatório do processo que trata da disponibilização de recursos para a execução de obras de intervenções urbanísticas e paisagísticas para revitalização da área denominada Etapa 1 do Trecho Comercial do Setor Habitacional Jardim Botânico, a Conselheira afirmou que a implementação de estacionamento qualificado com ampliação considerável do número de vagas para automóveis, atenderá principalmente o comércio local existente, promovendo mais desenvolvimento econômico para a cidade e também uma completa reestruturação urbana da área com a qualificação desejada pela comunidade da área em questão, contemplando estudo paisagístico, acessibilidade com desenho universal. Tais



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
Secretaria de Estado de Habitação, Regularização e
Desenvolvimento Urbano
Unidade Gestora de Fundos - UGF



vagas são destinadas a taxis e motocicletas, com reserva para pessoas idosas, com deficiência, mobilidade reduzida, contando ainda com área para carga e descarga de mercadorias. O projeto prevê ainda a construção de calçadas que obedecerão as normas de acessibilidade universal corrigindo desconformidade existente. Uma pequena praça é proposta em frente ao marco significativo do comércio local. Será instada uma faixa elevada de pedestre no mesmo nível da calçada ligando a calçada próxima a DF 001 a outra calçada junto à área comercial. A Conselheira Júnia Bittencourt informou que o foco dessa intervenção são as pessoas que andam a pé ou se deslocam até o comércio local. Esclareceu que outro ponto importante do projeto é a reestruturação viária da via marginal a DF 001, eliminando o número excessivo de quebra-molas que serão substituídos por rampas elevadas de pedestres. Dessa forma, esse projeto resgata o respeito, a cidadania plena qualificando o que a cidade, espontaneamente, construiu levada pela necessidade de se obter oferta e serviços que a comunidade necessitava, isto é, um comércio diversificado próximo a sua residência. Após leitura do relatório, seguiu-se a leitura do voto: “Considerando que a proposta em questão se refere à qualificação urbana, paisagística e viária de áreas públicas em atendimento aos anseios da comunidade existente e no comércio ali existente; considerando a necessidade premente da execução dessa obra para consolidar estacionamento qualificado, aumentando o número de vagas e dar acesso a pedestre, transeuntes, prestadores de serviços locais, qualificando os espaços para receber mobiliário urbano necessário, além de calçadas em frente ao comércio local; considerando que o projeto contribui para a acessibilidade, mobilidade urbana compatibilizando os modos motorizados e não motorizados envolvendo ações para melhorar a circulação do setor ordenando o sistema viário existente; considerando que o FUNDURB, de acordo com o Decreto 30.775/2009, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal, em 02/09/2009, tem por finalidade captar e aplicar os seus recursos em: iv) Implantação de equipamentos de infraestrutura urbana, tais como: pavimentação, drenagem, paisagismo, abastecimento de água, coleta de esgoto, tratamento de resíduos, energia elétrica, iluminação pública, obras de artes especiais, transportes coletivos, circulação de pedestres e veículos, sinalização de trânsito, abertura e conservação de vias e rodovias; vi) Urbanização de espaço público e lazer de áreas verdes com definição e efetivação de suas funções sociais e implementação dos equipamentos necessários para o pleno funcionamento; considerando, por fim, que a disponibilidade orçamentária na programação do Fundo para atender as despesas relativas à execução das obras elencadas, na qualidade de relatora do processo em questão, voto que este Conselho opine favoravelmente à destinação do valor de R\$ 3.000.000,00 para a execução das obras de paisagismos no estacionamento do Trecho Comercial do Setor Habitacional Jardim Botânico nos termos do projeto descrito, observando o valor a ser disponibilizado, deverá ser aquele aprovado no certame licitatório”. Da mesma forma que no processo anterior, o Presidente do



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
Secretaria de Estado de Habitação, Regularização e
Desenvolvimento Urbano
Unidade Gestora de Fundos - UGF



Conselho Geraldo Magela abriu a palavra para pedidos de esclarecimentos, momento em que o próprio Presidente do Conselho questionou se havia orçamento definitivo. Ao que a Conselheira Júnia Maria Bittencourt esclareceu que não, mas a previsão é que fique menos que R\$ 3.000.000,00, com necessidade de verificação da estimativa. Em seguida, o Presidente do Conselho registrou e agradeceu a presença de integrantes da Direção da Associação Comercial do Jardim Botânico, que acompanharam esta Sessão, ao mesmo tempo em que foi colocado em discussão o relatório e voto da Conselheira. O Presidente do Conselho Geraldo Magela solicitou colocar como encargo da Administração e do órgão executor a prestação de informações sobre o andamento, conclusão e qualidade das obras. Também foi informado pelo Secretário que o DER - Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal solicitou que fosse remetida a obra àquele Departamento para fazer a licitação e coordenação da mesma, visto ser uma obra junto à Rodovia. O Presidente informou que a referida solicitação será analisada pelo FUNDURB e verificado qual órgão mais adequado para fazer a licitação e a execução das obras, sendo que a esse órgão caberá a prestação de todas as informações necessárias ao Conselho. Não havendo mais discussões, o relatório e voto da Conselheira foram postos em votação, sendo o mesmo aprovado por unanimidade, considerando os adendos feitos. A seguir, o Presidente Geraldo Magela solicitou à Secretaria Executiva do FUNDURB, que prepare um relatório pormenorizado, com informações precisas e detalhadas sobre as obras executadas e em execução com recursos do FUNDURB nos últimos três anos, para que seja apresentado aos Conselheiros deste Fundo. Em seguida, a palavra foi franqueada à Conselheira Júnia Maria Bittencourt, que se manifestou a respeito da importância da disponibilização de recursos do FUNDURB para realização de obras em condomínios implantados em terras públicas e particulares e para realização de obras de infraestrutura básica, mencionando a necessidade de esforços para que elas sejam realizadas. O Presidente Geraldo Magela esclareceu que a aplicação dos recursos do FUNDURB é decidida neste Conselho, sendo assim, o Conselho tem autonomia para decidi-lo, cabendo, no entanto, a solicitação pelo Administrador Regional para que tal orçamento seja analisado e aprovado pelo Fundo. Não havendo mais assunto a ser tratado, o Presidente do Conselho Geraldo Magela, deu por encerrada a Sessão, agradecendo a presença de todos. E para referendo, lavrou-se a presente ata, firmada pelos membros do Conselho presentes, os quais a subscrevem.

GERALDO MAGELA
Presidente do CAF



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
Secretaria de Estado de Habitação, Regularização e
Desenvolvimento Urbano
Unidade Gestora de Fundos - UGF



FABRÍCIO DE OLIVEIRA BARROS

Conselheiro Titular Representante da Secretaria de Estado de Fazenda do Distrito Federal

THIAGO ROGÉRIO CONDE

Conselheiro Suplente Representante da Secretaria de Estado de Planejamento e Orçamento do Distrito Federal

ROSSANA ELIZABETH A. C. RÊGO

Conselheira Titular Representante da Secretaria de Estado de Obras do Distrito Federal

JÚNIA MARIA BITTENCOURT

Conselheira Suplente Representante da Sociedade Civil junto ao Conselho de Planejamento Territorial e Urbano do Distrito Federal – CONPLAN